Câmara Municipal de Piedade
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP
Fls. 02

MOÇÃO Nº 06/2017

"Congratulações com os piedadenses que integraram o Batalhão da Guarda Presidencial e Brasília – BGP, no ano de 1962, senhores Salvador Ciro Amâncio, Lúcio Fávero, Marcos Hiçatoshi Shicanay, Francisco Garcia, João Vicente, Dirceu de Brito Maciel, Nego Fáveri e Romeu Rolim de Paula."

Senhor Presidente:

Considerando que um dos aspectos mais importantes da politica de segurança nacional nos países democráticos é o que diz respeito à proteção de sua mais alta autoridade, o presidente da república, tanto assim que, baseado na missão conferida constitucionalmente às Forças Armadas no art.142, foi baixado o Decreto nº4.332, de 12 de agosto de 2002, que estabelece normas para o planejamento, a coordenação e a execução das medidas de segurança a serem implantadas durante as viagens presidenciais nacionais em território nacional, ou em eventos na capital federal;

Considerando que tal proteção vem de longa data, haja visto que para realizar a proteção do Imperador Dom Pedro I e a guarda das instalações oficiais, foi criado, nos idos de 1823, um Batalhão do Imperador, que posteriormente viria a se denominar BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL, ou Batalhão Duque de Caxias, em homenagem ao Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro; para integrar esta unidade do Exército, que tem a missão mais importante das forças armadas brasileiras, hoje, seus integrantes passam por uma rigorosa seleção técnico-operacional, psicológica e física;

Considerando que, partiram de Piedade, para servir no Batalhão Presidencial, em 1962, Salvador Ciro Amâncio, Lúcio Fávero, Marcos Hiçatoshi Shikanay, Francisco Garcia, João Vicente, Dirceu de Brito Maciel, Francisco Edson de Fáveri (Nego Fáveri) e Romeu Rolim de Paula, este último designado como "Soldado 637", os quais foram incorporados àquela Unidade das Forças Armadas, passando a exercer a honrosa missão de proteger o Presidente da República, bem como de participar de cerimônias oficiais como a entrega de credenciais de embaixadores, guardas de honra e autoridades nacionais e estrangeiras, e realizar operações da garantia da lei e da ordem em território do Planalto Central;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE congratula-se om os piedadenses que dignificaram o município,integrando o Batalhão da Guarda Presidencial e garantindo a proteção pessoal do Presidente da República e honrando as tradições patrióticas do nosso querido Brasil. Que da deliberação, seja

oficiado àquela corporação do exército.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP
Fls. 03

Plenário Roberto Rolim de Paula, 27 de abril de 2017.

Nelson Prestes de Oliveira
Vereador (PSD)

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vereadora

Vereador

Samuel de O. Guimarães
Vereador

Benedito Alves dos Santos
Vereador

Vieira de Jesus
Vereador

Wagner Takshi Yoshizako
Vereador

Jorge de Souza Biscaia
Vereador

Mauro Vieira Machado
Vice-Presidente